

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 19/2024
SEI N.º 1260.01.0122887/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1060, de 20 de dezembro de 2023, fica credenciada a entidade Casa Escola da Criança Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Médio, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo CEC – Centro de Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Teotônio, 40, Centro, em Janaúba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/01/2024